



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE N° 287/2020.

Sorriso/MT, 10 de Setembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

Como forma de centralizarmos a distribuição e respostas da Prefeitura Municipal de Sorriso, tanto do Prefeito como dos Secretários requeridos, vamos encaminhar respostas de todos os Secretários neste documento assinado por mim, Prefeito, conforme segue:

INDICAÇÃO N° 563/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Versando sobre a necessidade de construção de uma USF – Unidade de Saúde da Família, no bairro Morada do Bosque, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que encaminhamos à Secretaria de Saúde para respostas.

INDICAÇÃO N° 564/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de construção uma quadra iluminada de futebol society, com grama sintética, na Zona Leste e Bairro São José I, no município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID n°567/2020 em anexo.

INDICAÇÃO N° 565/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que sejam instalados toldo e corrimão na entrada e seja realizada pintura em cor destacável, da escada de acesso da Unidade Básica de Saúde José Vilto Gonçalves, do Bairro Jardim Europa, município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS n°3117/2020 em anexo.

INDICAÇÃO N° 566/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella. Versando sobre a necessidade de que seja realizada pintura de ciclovia na extensão da Perimetral Noroeste,





entre o centro de Educação Básica Sorriso e Perimetral Sudoeste, Bairro Jardim Aurora, Município de Sorriso/MT.

INDICAÇÃO Nº 567/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Bruno Delgado, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella.
Versando sobre a necessidade de criação de um programa para implantação de sistema de energia solar nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Sorriso/MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3184/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 568/2020 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Damiani na TV, Claudio Oliveira, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.
Versando sobre a necessidade do Poder Executivo, através da Pasta da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, firmar convênio com as clínicas de Fisioterapia do município de Sorriso, para dar continuidade ao tratamento de fisioterapia dos pacientes atendidos através do Centro de Reabilitação Renascer acometida por incêndio ocorrido no dia 14 de agosto de 2020.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3184/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 569/2020 – Aatoria dos vereadores, Bruno Delgado, Damiani na TV, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Professora Marisa e vereadores abaixo assinados.
Versando sobre a necessidade de implantação de placas de energia solar para atender o consumo de iluminação e ar condicionado nos estabelecimentos de ensino, no município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº567/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 570/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.
Versando sobre a necessidade de intensificar a remarcação de consultas e exames adiados pela Pandemia do Covid-19.

Informamos aos nobres vereadores que encaminhamos à Secretaria de Saúde para respostas.

INDICAÇÃO Nº 571/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes, Fábio Gavasso, Acacio Ambrosini, Damiani na TV, Dirceu Zanatta, Marlon Zanella e Toco Baggio.
Versando sobre a necessidade da Prefeitura Municipal de Sorriso realizar a construção de





pontos de táxi cobertos e com banheiros. Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº567/2020 em anexo.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº567/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 572/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.

Versando sobre a necessidade de disponibilizar Agente de Saúde para atendimento nas residências no Bairro Bela Vista (Área descoberta).

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3119/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 573/2020 – Aatoria dos vereadores, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados.

Versando sobre a necessidade de construção de um PSF para atendimento dos bairros Jardim Bela Vista e Jardim Aurora (Área descoberta).

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3120/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 574/2020 – Aatoria dos vereadores, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella.

Versando sobre a necessidade de criação de unidades de urgência em fisioterapia - UUF, a ser implantada na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para assistência fisioterapêutica imediata ao paciente com quadro de dor ou afecção respiratória, solucionáveis predominantemente por meio de terapias manuais.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMSAS nº3300/2020 em anexo

INDICAÇÃO Nº 575/2020 – Aatoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados.

Versando sobre a necessidade de construção de rotatória na Avenida Novo Horizonte com a Rua Vale Dourado, no Bairro Rota do Sol, Município de Sorriso-MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº567/2020 em anexo.

INDICAÇÃO Nº 576/2020 – Aatoria dos vereadores, Acacio Ambrosini e vereadores abaixo assinados.

Versando sobre a necessidade de realização de convênio com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, para atender os





feirantes municipais com assessoria ambiental e sanitária, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

Informamos aos nobres vereadores que encaminhamos à Secretaria de Agricultura para respostas.

INDICAÇÃO Nº 577/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Versando sobre a necessidade de implantação de redutores de velocidade na Rua São José, no Bairro Industrial, Município de Sorriso - MT.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no Ofício SEMCID nº567/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 183/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Marisa, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Bruno Delgado, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes. Requerem ao Senhor Thiago Terada, Diretor Presidente da Empresa Aegea (Águas de Sorriso), ao Senhor José Ailton Rodrigues Diretor-Executivo da concessionária, ao Senhor Elso Rodrigues, Comitê de Gestão Hídrica e Esgotamento Sanitário e ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER) de Sorriso/MT, com cópias ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, informações detalhadas sobre o atendimento virtual através do aplicativo que a empresa Águas de Sorriso disponibiliza a população.

Informamos aos nobres vereadores que a resposta de seu Requerimento está contida no Ofício ASSEJUR/CGHES/Nº310/2020 em anexo.

REQUERIMENTO Nº 185/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Emilio Brandão Júnior, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos e ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, informações sobre os valores gastos na ciclovia localizada na Avenida Blumenau, bem como os valores que estão sendo gastos em postes, cabos, lâmpadas, ou seja, em toda a parte elétrica da iluminação pública da mesma.

Solicitamos aos nobres vereadores uma Dilação de Prazo.

REQUERIMENTO Nº 190/2020 – Autoria dos vereadores, Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Mauricio Gomes e Fábio Gavasso. Requerem ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Alexandre Bustamante dos Santos, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Governo do Estado a destinação de um Médico Legista para a POLITEC (Perícia Oficial e Identificação Técnica) do Município de Sorriso/MT.

REQUERIMENTO Nº 192/2020 – Autoria dos vereadores, Mauricio Gomes, Professora Silvana e vereadores abaixo assinados. Requerem ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Eraldo Moura, Comandante do Corpo de Bombeiros de





Sorriso, ao Senhor Ediel Castro Souza, Gerente Regional da Politec de Sorriso, ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento e a Senhora Élide Manzini de Campos, Promotora Cível de Sorriso, informações e cópias sobre o Centro de Reabilitação Renascer: a) Laudos técnicos do princípio de incêndio que ocorreu no dia 06/08/2020; b) Laudos técnicos do incêndio que ocorreu 14/08/2020; c) Imagens do circuito interno de câmeras de segurança; e d) Por que o alarme de segurança não disparou no dia do incêndio.

Informamos aos nobres vereadores que quando surgiu o incêndio no Centro de Reabilitação Renascer a vigilante do local avisou imediatamente a corporação do Corpo de Bombeiros, que chegaram no local em 12 (doze) minutos.

Informamos ainda que estamos aguardando a documentação da Delegacia de Polícia Judiciária Civil.

Cordialmente,

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

A sua Excelência o Senhor,
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Nesta





PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OF/SEMCID. N°. 557/2020

Sorriso/MT, 28 de agosto de 2020.

ILMO SR;
NELSON ROBERTO CAMPOS
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

VIA DA
ENCAMINHARIA

Ao tempo de cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar resposta referente ao **OFÍCIO CIR. SMA N°. 161/2020** referente ao Requerimentos n° 178/180 e 182/2020, bem como, às Indicações n°. 550/556/557/560 e 561/2020 que tramitaram, na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2020, conforme segue;

REQUERIMENTO N° 178/2020 - Requerer informações no que se refere à iluminação pública do Loteamento Bairro Recanto dos Pássaros, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que disponibilizaremos uma equipe para realizar o levantamento de campo e caso se necessário posteriormente encaminharmos as referidas demandas para a empresa Energisa para que mesma realize a implantação de postes e instalação da rede de baixa tensão.

REQUERIMENTO N° 180/2020 - Requerer cópia do plano diretor e de mobilidade urbana no que se refere aos estudos de implantação das rotatórias que estão sendo construídas no Município de Sorriso.

Autoria: Professora Silvana, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Marisa, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que o pleito de instalação de novas rotatórias realizados pelo parlamento legislativo desta casa de leis e pela Secretária Municipal de Transito tem sido analisadas caso a caso pela nossa equipe técnica, que em caso de viabilidade, confeccionamos o projeto e encaminhamos para equipe de Obras e Serviços Públicos para posterior execução.

REQUERIMENTO N° 182/2020 - Requerer o cumprimento da Portaria n° 311/98 do Ministério das Comunicações, para organização do sistema de distribuição das correspondências em domicílio no município de Sorriso/MT.

Autoria: Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

R: Vimos por meio deste, informar que estão disponíveis para a Agencia nacional de Correios local o mapa oficial do Município contendo nomes de bairros número da quadra, número do lote, nome das ruas e numeração



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

GESTÃO 2017 / 2020

predial oficial, para que a mesma cumpra com excelência o Art. 3º da referida Portaria.

INDICAÇÃO Nº 550/2020 - Indica a necessidade da instalação de rotatória no cruzamento da Avenida Ademar Raiter com a Rua Foz do Iguaçu nas proximidades da Agência do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), no Município de Sorriso - MT.

Autoria: Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella.

R: Vimos por meio deste, informar que o pleito de instalação de novas rotatórias realizados pelo parlamento legislativo desta casa de leis e pela Secretária Municipal de Transito tem sido analisadas caso a caso pela nossa equipe técnica, que em caso de viabilidade, confeccionamos o projeto e encaminhamos para equipe de Obras e Serviços Públicos para posterior execução.

INDICAÇÃO Nº 556/2020 - Indica a necessidade de implantação de rotatória no cruzamento da Rua Alencar Bortolanza, com a Rua Turmalinas, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella.

R: Vimos por meio deste, informar que o pleito de instalação de novas rotatórias realizados pelo parlamento legislativo desta casa de leis e pela Secretária Municipal de Transito tem sido analisadas caso a caso pela nossa equipe técnica, que em caso de viabilidade, confeccionamos o projeto e encaminhamos para equipe de Obras e Serviços Públicos para posterior execução.

INDICAÇÃO Nº 557/2020 - Indica a necessidade de implantação de rotatória no cruzamento da Rua Alencar Bortolanza, com a Rua São José, Bairro Industrial, no Município de Sorriso-MT.

Autoria: Dirceu Zanatta, Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, e Marlon Zanella.

R: Vimos por meio deste, informar que o pleito de instalação de novas rotatórias realizados pelo parlamento legislativo desta casa de leis e pela Secretária Municipal de Transito tem sido analisadas caso a caso pela nossa equipe técnica, que em caso de viabilidade, confeccionamos o projeto e encaminhamos para equipe de Obras e Serviços Públicos para posterior execução.

INDICAÇÃO Nº 560/2020 - Indica a necessidade de estudos para a possibilidade de implantação de redutores de velocidade na Avenida Mário Raiter com a Perimetral Noroeste, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

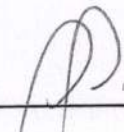
INDICAÇÃO Nº 561/2020 - Indica à necessária implantação de estudos acerca da possibilidade de implantação de medidas para melhoria da mobilidade urbana no cruzamento da Avenida Noêmia Tonello Dal Molin com a Rua Graciliano Ramos, para implantar redutores de velocidade, no Município de Sorriso/MT.

Autoria: Marlon Zanella e vereadores abaixo assinados.

R: Vimos por meio deste, informar que o departamento de engenharia irá elaborar os projetos e encaminhar para aprovação do gestor do Departamento de Transito e posterior execução pela equipe da secretaria de obras e serviços públicos.

Sendo o que se apresentava para o momento, estou à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente:



EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Cidade.



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ASSEJUR/CGHES Nº 310/2020

Sorriso, 08 de Setembro de 2020.

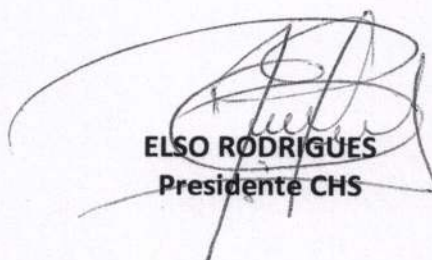
Senhor Secretário Adjunto

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos em anexo cópias da Carta nº 512/2020 de 01/09/2020 para que V.S^a., digne-se a reencaminhar para a Câmara Municipal de Vereadores em atendimento ao Requerimento nº 183/2020 que tramitou na 26ª sessão ordinária realizada no dia 17/08/2020 que requer informações detalhadas sobre o atendimento virtual através do aplicativo que a empresa Águas de Sorriso disponibiliza a população.

Cabe por oportuno salientar que protocolamos no dia 27/08/2020 o similar nominado de ASSEJUR/CGHES Nº 288/2020 requerendo as informações solicitadas pelos Nobres Edis, conforme demonstramos em cópia anexo.

Limitado ao exposto, contudo a atenção que o presente requer, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



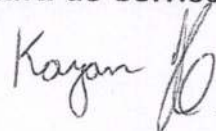
ELSO RODRIGUES
Presidente CHS

ILMO SR.
NELSON CAMPOS
MD. SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO
DE MATO GROSSO.

Sorriso/MT, 01 de setembro de 2020.

Carta nº 512/2020
Protocolo nº 3714 / Exercício 2020
Protocolo nº 3715 / Exercício 2020
Protocolo nº 3783 / Exercício 2020

Recebido em 03/09/20
Procuradoria Municipal de Sorriso
Prefeitura de Sorriso



Ilmo. Sr.
Elsó Rodrigues
Presidente do CGHES
Prefeitura Municipal de Sorriso

e,

Ilmo. Sr.
Cláudio Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Sorriso

Ref.: **Ofício ASSEJUR/CGHES nº 287/2020**
Assunto: **Resposta ao requerimento nº 183/2020 da Câmara Municipal**

Ref.: **Ofício nº 502/20 – GP/SEC e Ofício nº 501/20 – GP/SEC**
Assunto: **Resposta ao requerimento nº 183/2020 da Câmara Municipal**

ÁGUAS DE SORRISO S.A, concessionária de serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27, por seu representante legal *in fine* assinado, vem, mui respeitosamente, em atendimento à determinação do(a) ofício(a) em epígrafe, informar o que de direito.

A Prefeitura Municipal e Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições, requereram atendimento ao requerimento nº 183/2020 da Câmara Municipal, em que solicitam **informações detalhadas sobre o atendimento virtual através do aplicativo que a empresa Águas de Sorriso disponibiliza à população.**

Neste particular, a Águas de Sorriso informa que devido pandemia – Covid19, criou e aprimorou seu **atendimento virtual**, pensando em seu maior patrimônio, **as pessoas**, mantendo os protocolos de prevenção e contágio.

Existem hoje o atendimento virtual por serviços via **call center** através do número 0800 647 6060 e 066 9 9724 2963 (**WhatsApp**), bem como os meios digitais de atendimento (**Águas App**), e Agência Virtual (**internet**) para evitar aglomerações e a exposição sensível ao surto pandêmico.

1 – Atendimento virtual por Call Center

Ao contatar o 0800 647 6060, o Usuário seleciona a cidade (Sorriso), com a matrícula em mãos a digita. Digitado a matrícula, o atendimento eletrônico informa seus débitos em aberto, oportunizando solicitar segunda via de sua fatura ou escolher falar com um de nossos atendentes.

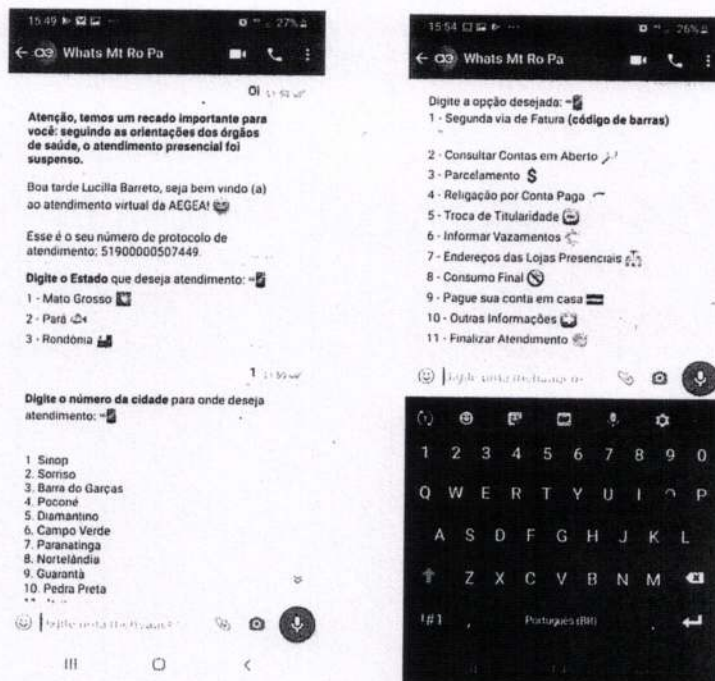
Cumpra salientar que se o Usuário não souber sua matrícula, poderá ouvir os documentos necessários para solicitar uma ligação de água, saber o endereço de nossa loja ou escolher por falar com um de nossos atendentes.

Registra que, ao falar com os atendentes ele poderá realizar diversos tipos de serviços, como, informar vazamentos, obter informações sobre falta de água, esclarecer dúvidas de consumo, fazer parcelamento de seus débitos, entre outros.

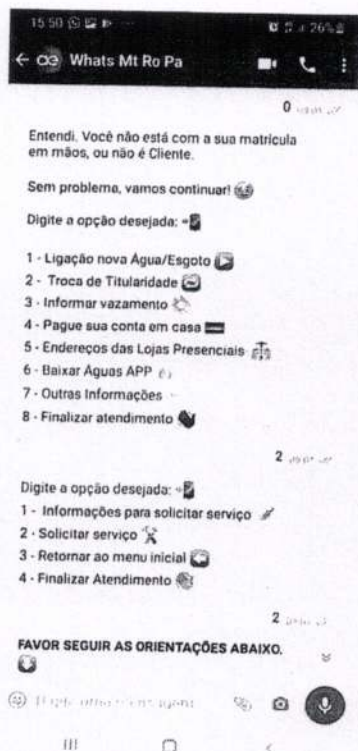
2 – Atendimento virtual por App – WhatsApp

Disponibiliza o atendimento por meio do aplicativo **WhatsApp** (066 9 9724 2963), de segunda à sexta, das 07:00 às 22:00 horas, garantindo assim, a praticidade do atendimento sem o deslocamento do Usuário e risco de contágio, dando seu atendimento conforme se dá a escolha do Usuário:

De imediato - o cliente informa seu Estado (MT), sua cidade (Sorriso), sua matrícula (sem o dígito) e pode se auto atender, realizando serviços como visualizar seus débitos em aberto e ainda, solicitar o código de barras da fatura que deseja pagar.



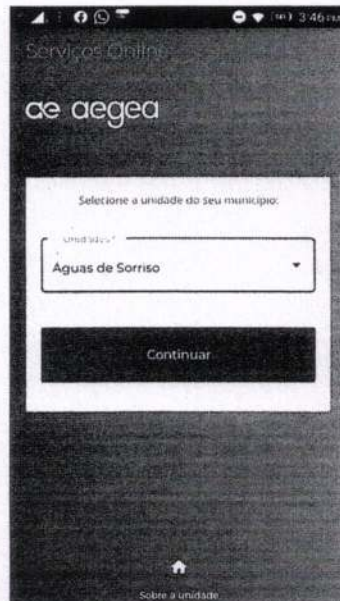
Falando com um de nossos atendentes – Acaso desejar seguir para um dos serviços que demandam atendimento via atendente, consegue informar vazamento, receber informações sobre falta de água, solicitar troca de titularidade ou ligação nova, solicitar consumo final, informações sobre seu consumo, solicitar deslocamento de cavalete, informações sobre irregularidades, dentre outros serviços. Ou seja, consegue realizar todos os serviços que presencialmente estariam disponíveis, sem que para tanto risco de contágio ocorra.



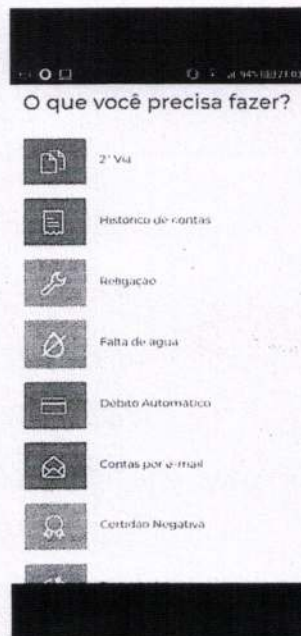
3 – Atendimento virtual por App – Águas App

Outro canal de comunicação virtual foi criado e aprimorado seus recursos frente à este novo cenário que se instalou, sendo o **Águas App** mais um instrumento que garante ao Usuário todos os atendimentos disponíveis pela Águas de Sorriso.

Sem se cadastrar – Consegue o Município informar vazamentos, informar esgoto entupido.



Ao se cadastrar – consegue retirar segunda via, parcelar seus débitos no cartão de crédito, pagar suas faturas nos cartões de débito e crédito, verificar seu histórico de consumo, dentre outros serviços.



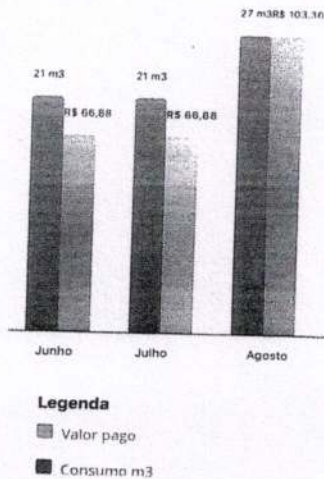
Matricula Endereço
438203-0

Trocar matrícula

Histórico de Contas

VENCIMENTO	VALOR
<input checked="" type="radio"/> 17/08/2020	R\$ 66,88
<input type="radio"/> 17/07/2020	R\$ 66,88
<input type="radio"/> 18/06/2020	R\$ 66,88
<input type="radio"/> 18/05/2020	R\$ 72,96
<input type="radio"/> 17/04/2020	R\$ 66,88
<input type="radio"/> 18/03/2020	R\$ 60,80

Seu consumo nos últimos meses
* Exibindo apenas contas de consumo mensal.



4 – Atendimento virtual por Internet – Agência Virtual

Além dos aplicativos listados, cumpre informar que a concessionária disponibiliza aos clientes, por meio do site www.aegeamt.com.br, um espaço chamado de **Agência Virtual**, para que ele possa se auto atender com serviços de rotina.

Ao acessar o sítio eletrônico, o Cliente escolhe a cidade que deseja o atendimento (Sorriso):

WhatsApp | Aegea MT | SESuite 2.1 | processoscomerciais.aegea.com.br | Página Inicial

aegea
 A Empresa | Serviços | Sustentabilidade | Notícias | Carreiras | Contato

#barranquinho PIONEIROS
 #primaverainho PIONEIROS
 #sinopinho PIONEIROS

CONHEÇA MELHOR AS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E AS PROFISSÕES LIGADAS AO

Serviços Online:
 Segunda Via da
 Débito
 Histórico de
 Atualização de

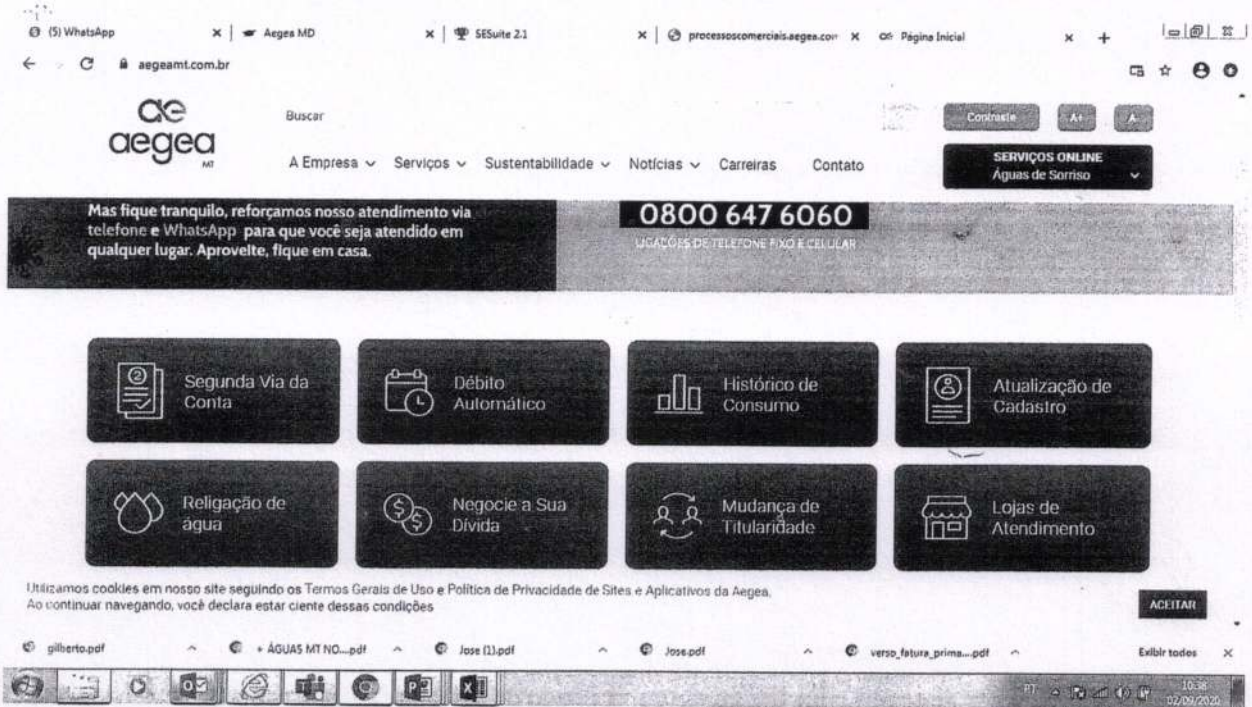
Utilizamos cookies em nosso site seguindo os Termos Gerais de Uso e Política de Privacidade de Sites e Aplicativos da Aegea. Ao continuar navegando, você declara estar ciente dessas condições.

ACEITAR

gilberto.pdf | ÁGUAS MT NO...pdf | Jose (1).pdf | Jose.pdf | verso_fatura_prima...pdf

02/09/2020

Auto explicativo, após a seleção da cidade, tem-se os serviços disponíveis, bastando ao cliente o click.



Mas fique tranquilo, reforçamos nosso atendimento via telefone e WhatsApp para que você seja atendido em qualquer lugar. Aproveite, fique em casa.

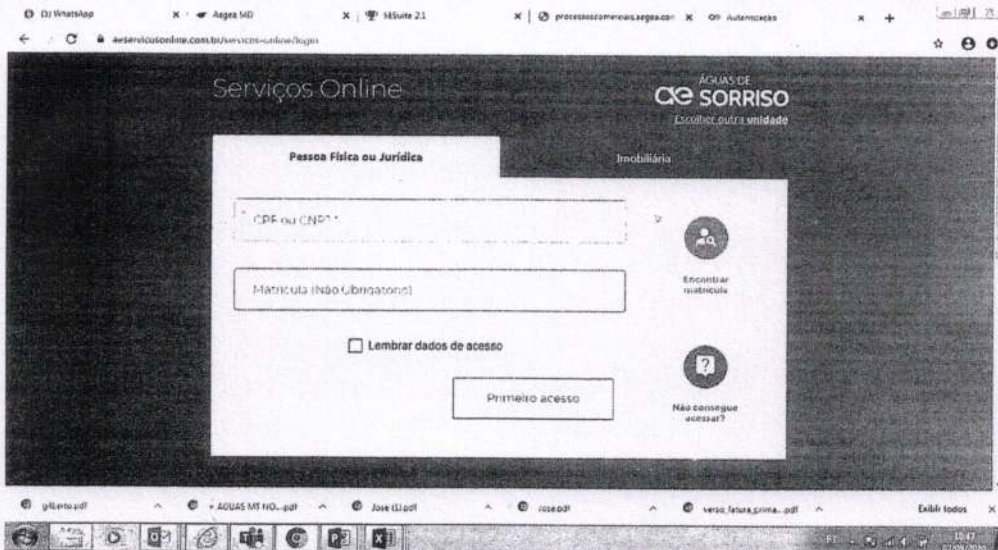
0800 647 6060
 LIGADORES DE TELEFONE FIXO E CELULAR

Segunda Via da Conta | Débito Automático | Histórico de Consumo | Atualização de Cadastro
 Religação de água | Negocie a Sua Dívida | Mudança de Titularidade | Lojas de Atendimento

Utilizamos cookies em nosso site seguindo os Termos Gerais de Uso e Política de Privacidade de Sites e Aplicativos da Agea. Ao continuar navegando, você declara estar ciente dessas condições.

ACEITAR

Realizado a opção pelo serviço, ao Cliente de primeiro acesso, será necessário realizar o cadastro rápido. Este rápido cadastro é necessário tão somente ao primeiro acesso, seguindo os demais automaticamente.



Serviços Online

ÁGUAS DE SORRISO
 Escolha outra unidade

Pessoa Física ou Jurídica | Imobiliária

CPF ou CNPJ

Matricula (Não Librataria)

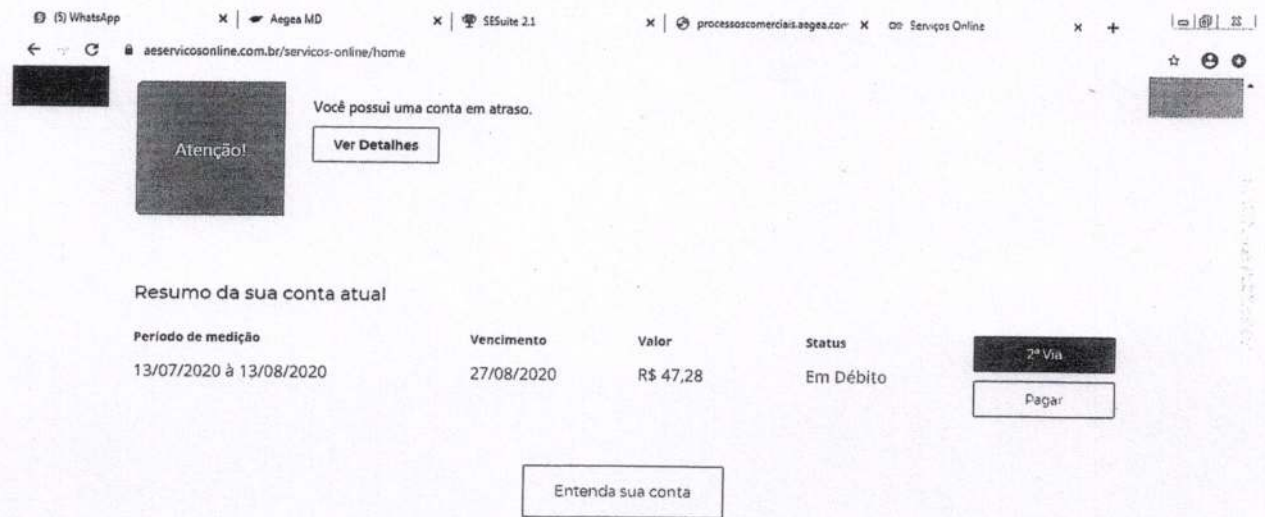
Lembrar dados de acesso

Primeiro acesso

Encontrar matricula

Não consegue acessar?

Cadastrado, passa o Cliente a usufruir de todos os serviços disponíveis pela Águas de Sorriso, tais como informações de consumo, de conta, retirar segunda via, realizar parcelamentos facilitados, proceder com o pagamento de sua fatura por meio de cartão de crédito ou débito (sem taxa adicional), dentre outros serviços.



Você possui uma conta em atraso.

Atenção! [Ver Detalhes](#)

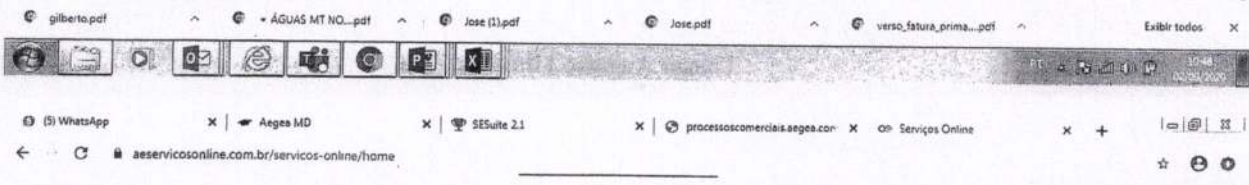
Resumo da sua conta atual

Período de medição	Vencimento	Valor	Status
13/07/2020 à 13/08/2020	27/08/2020	R\$ 47,28	Em Débito

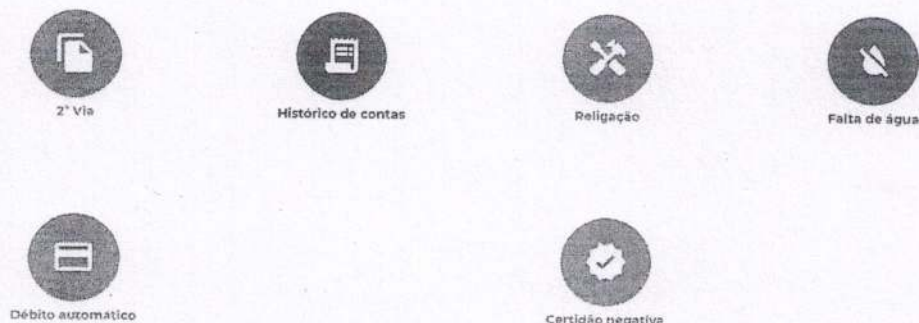
[2ª Via](#)
[Pagar](#)

[Entenda sua conta](#)

O que você pode fazer?



O que você pode fazer?



2ª Via

Histórico de contas

Religação

Falta de água

Débito automático

Certidão negativa



5 – Atendimento virtual por TOTEN

Como outro recurso virtual para atendimento ao Usuário, instalou junto ao atendimento da Águas de Sorriso um **TOTEN**, equipamento eletrônico que visa atender ao Usuário na busca por 2ª via de fatura, com, inclusive, pagamento automático por meio de **cartão de crédito ou débito**, benefícios antes não existentes. Ou seja, trouxe a Concessionária a possibilidade que seu Cliente não precise deslocar-se a instituição bancária, sem que se exponha a riscos de contágio.

Diante do que se apresenta, confia a Concessionária a informação detalhada de seus canais de atendimento virtual, seja por aplicativo ou sistemas eletrônicos, satisfazendo ao Requerimento nº 183/2020 da Câmara Municipal de Sorriso, oportunidade em que renova seu compromisso com a municipalidade e seus votos de estima e elevada consideração ao Presidente do Comitê de Gestão Hídrica e Saneamento Básico do Município de Sorriso e Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.

Cordialmente,


ÁGUAS DE SORRISO S.A.

CNPJ/MF sob nº 04.002.227/0001-27

Thiago Augusto Hiromitsu Terada

Diretor Presidente



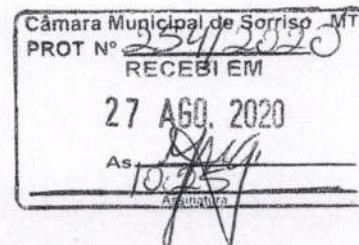
PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

ASSEJUR/CGHES Nº 288/2020

Sorriso, 26 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,



Ao cumprimentá-lo, sirvo-me deste expediente, para acusar o recebimento do Ofício nº 500/2020 – GP/SEC, expedido em 18/08/2020 que encaminha em apenso o Requerimento nº 183/2020 que requer informações detalhadas sobre o atendimento virtual através do aplicativo que a empresa ÁGUAS DE SORRISO disponibiliza a população.

Cumpre-nos informá-lo que imediatamente requeremos as informações solicitadas no pleito deste parlamento, conforme cópia em anexo, e tão logo as tenhamos, as remeteremos a essa Casa de Leis.

Limitado ao exposto, aceite a expressão de meu afeto.

Cordialmente,


ELSO RODRIGUES
Presidente do CGHES

**EXMO SR.
CLÁUDIO CEZAR OLIVEIRA
MD. PRESIDENTE DA EGRÉGIA CORTE DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SORRISO,
ESTADO DE MATO GROSSO.**



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 500/2020 - GP/SEC

Sorriso - MT, em 18 de agosto de 2020.

Ao Senhor
ELSO RODRIGUES
Comitê de Gestão Hídrica e Esgotamento Sanitário
Nesta.

Assunto: **Encaminha Requerimento.**

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria o Requerimento nº 183/2020, o qual tramitou na 26ª Sessão Ordinária do ano de 2020 da Câmara Municipal de Sorriso, realizada em 17 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

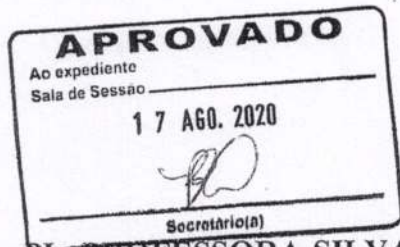
CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



REQUERIMENTO Nº 183/2020

PROFESSORA MARISA – PTB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PL, FÁBIO GAVASSO – PTB, MAURICIO GOMES - PSB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Thiago Terada, Diretor Presidente da Empresa Aegea (Águas de Sorriso), ao Senhor José Ailton Rodrigues Diretor-Executivo da concessionária, ao Senhor Elso Rodrigues, Comitê de Gestão Hídrica e Esgotamento Sanitário e ao Senhor Gilmar Ribas de Campos, Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados (AGER) de Sorriso/MT, com cópias ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo informações detalhadas sobre o atendimento virtual através do aplicativo que a empresa Águas de Sorriso disponibiliza a população.**

JUSTIFICATIVAS


Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso), faz-se necessário, o presente requerimento;

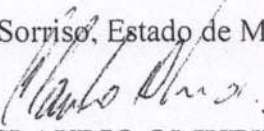
Considerando que a Lei Orgânica do Município de Sorriso, em seu artigo 64, estabelece que é direito de todos, receber dos Órgãos Públicos Municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, sob pena de responsabilidade, ressalvados os casos cujo sigilo é imprescindível:

Considerando as inúmeras reclamações por parte da população, sobre as dificuldades de acesso pelas pessoas que não domina a tecnologia ou não tem acesso a internet ou ainda na demora nas respostas de suas solicitações;

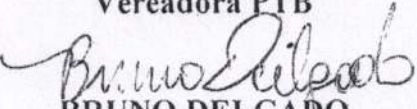
O estímulo à transparência pública é um dos objetivos essenciais da moderna Administração Pública, permite o acompanhamento das ações e das despesas dos governos por parte dos cidadãos.

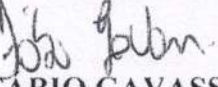
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2020.

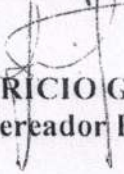

PROF.ª MARISA
Vereadora PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PL


PROF.ª SILVANA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PL


FABIO GAVASSO
Vereador PTB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB



OFÍCIO SEMSAS 3184/2020

Sorriso – MT, 27 de agosto de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS
NESTA

Prezado Senhor,

Aos nossos cordiais cumprimentos é que vimos por meio desde responder as Indicações Números 568/2020, e 567/2020.

A Indicação 568/2020 versa sobre a necessidade de firmar convênio com as clínicas de Fisioterapia do município de Sorriso, para dar continuidade ao tratamento de fisioterapia dos pacientes atendidos através do Centro de Reabilitação Renascer acometida por incêndio ocorrido no dia 14 de agosto de 2020.

Frente a referida indicação informamos que logo após o trágico acontecido a Secretaria de Saúde busca alternativas para dar continuidade aos atendimentos tanto de fisioterapia como de fonoaudiologia que eram atendidos no local. Logo um local está sendo adaptado nesse primeiro momento para que os profissionais possam prestar o atendimento assim como a aquisição dos equipamentos básicos nesse primeiro momento. Tão logo for definida a capacidade de atendimento e as especificidades desses, novas alternativas serão buscadas para dar continuidade ao tratamento dos pacientes, e certamente a rede suplementar será utilizada. Atualmente a hidroterapia já utiliza da rede particular assim como alguns procedimentos em fonoaudiologia como o teste da orelhinha e audiometrias.

A Indicação Nº 567/2020 versa sobre a necessidade de criação de um programa pra implantação de sistema de energia solar nas Unidades Básicas de Saúde no Município de Sorriso- MT.

A otimização do dinheiro público é o foco da gestão municipal, e a utilização de energia renovável, no caso a solar, além de preservar o meio ambiente, pode trazer em médio prazo economia para os cofres públicos, nesse sentido a indicação será levada para estudos de viabilidade, uma vez que requer um alto investimento inicial, e ainda, conforme resultado desse estudo expandida para as demais unidades como UPA e AME que apresentam um grande consumo de energia mensal.



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



LUIS FÁBIO MARCHIORO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



OFÍCIO SEMSAS Nº 3300/2020

Sorriso – MT, 04 de Setembro de 2020.

À
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
A/C: NELSON ROBERTO CAMPOS

Prezado Senhor,

Ao tempo que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, responder a indicação nº 574/2020, o qual versa sobre “Criação de unidades de urgência em fisioterapia a ser implantada na Unidade de Pronto Atendimento- UPA”.

Segue em anexo ofício Nº 39/2020/UPA.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



Luís Fábio Marchioro

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Ofício N° 39/2020/UPA

Sorriso/MT, 01 de setembro de 2020.

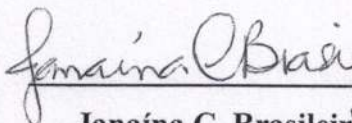
De: Unidade de Pronto Atendimento – UPA

Ao: Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

A/C: Sr. Luis Fábio Marchioro

Cumprimentando-o cordialmente vimos por meio deste em resposta a **INDICAÇÃO N° 574/2020**, que versa sobre a necessidade de criação de unidades de urgência em fisioterapia a ser implantada na Unidade de Pronto Atendimento – UPA. O serviço de fisioterapia foi implantado na unidade para atendimento específico e intensivo aos pacientes internados em leitos semi-intensivos de retaguarda acometidos pelo novo coronavírus devido gravidade do quadro respiratório e rápida deterioração clínica com acometimento pulmonar extenso, necessitando, muitas vezes, de intubação orotraqueal associada a ventilação mecânica quando o uso de ventilação não invasiva (VNI) e cápsula Vanessa não sustentam a gravidade do quadro instalado. Para atendimentos fisioterápicos crônicos e possivelmente agudizados por dor ou outras afecções se faz presente no município o Centro de Reabilitação Renascer, que, mesmo após o ocorrido está sendo reinstalado no posto de saúde do bairro Santa Clara. Concluimos ressaltando que o sonho da equipe multiprofissional se realizou nessa unidade e que a chama permaneça acesa após a vitória sobre a Sars CoV – 2.

Agradecemos desde já.



Janaina C. Brasileira
Coord. De Enfermagem UPA

Janaina C. Brasileira
ENFERMEIRA
COREN-MG 167332



Alexsandro R. Pinheiro
Diretor Administrativo - UPA



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3.117/2020

Sorriso – MT, 31 de agosto de 2020.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Damiani na TV, Toco Baggio, Acacio Ambrosini, Dirceu Zanatta e Marlon Zanella.


Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 565/2020, que versa sobre a instalação de um toldo e corrimão na Unidade de Saúde de José Vilto Gonçalves.

Informamos que, neste processo de pandemia foi solicitado a instalação de uma tenda para abrigar os pacientes que aguardam atendimento na unidade supracitada.

Referente ao corrimão, estaremos estudando a possibilidade e viabilidade em adequar a acessibilidade ao público assistido.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.


LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01/09/2020
Sya Gabris
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3.119/2020

Sorriso – MT, 31 de agosto de 2020.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 572/2020, que versa sobre a contratação de ACS para as Residências no Bairro Bela Vista (área descoberta).

Considerando a Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, conforme o Art. 9º, onde a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido, fica esta Secretaria de Saúde impossibilitada em realizar a contratação de Agente Comunitário de Saúde de outras formas que não seja através de Processo Seletivo Público.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Municipal de Sorriso
01/09/2020
Luis Gabriel
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFICIO SEMSAS Nº 3.120/2020

Sorriso – MT, 31 de agosto de 2020.

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Professora Marisa, Bruno Delgado, Claudio Oliveira, Professora Silvana, Fábio Gavasso e Mauricio Gomes.

Excelentíssimo Senhores,

Ao tempo em que expresso meus cordiais cumprimentos, venho por intermédio deste, agradecer pela Indicação 573/2020, que versa sobre a contratação de ACS para as Residências nos Bairros do Bela Vista e Jardim Aurora (área descoberta).

Considerando a Lei Nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, conforme o Art. 9º, onde a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Neste sentido, fica esta Secretaria de Saúde impossibilitada em realizar a contratação de Agente Comunitário de Saúde de outras formas que não seja através de Processo Seletivo Público.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus votos de estima e consideração.



LUIS FÁBIO MARCHIORO
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Sorriso/MT

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 01/09/2020
Sra. Silvana
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO